



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3593



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.293, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Promoção à Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no art. 39 e art. 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
20508-1	Daniela Moraes de Lima	Professor de Educação Infantil	B	9	PE	9

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3593



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.294, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Promoção à Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no art. 39 e art. 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
21857-1	Luciana da Costa Freire	Professor	C	2	PE	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3593



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.295, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
20656-1	Danielli Cristine Lourenço	Auxiliar Administrativo	23	24
20184-1	Edina Ferreira Marcondes	Fisioterapeuta	44	45
20664-2	Flávio Roberto Meotti	Técnico em Informática	35	36
12793-2	Paulo Hoffmann	Operador de Máquinas	32	33
6580-1	Rocidalva Pavanelo	Auxiliar Administrativo	34	35
20648-2	Tatianna Portela Meotti	Técnico Administrativo	43	44

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos nas Folhas de Pagamento dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3593



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para compor a Secretaria Executiva da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.981/2018 que “Cria os componentes do Município de Céu Azul - Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”;

Considerando o Decreto nº 5.652/2019, 10 de junho de 2019, que “Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional”;

Considerando a Ata nº 001/2024, de 16 de agosto de 2024, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para compor a Secretaria Executiva da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 5652/2019, de 10 de junho de 2019:

Presidente: **Paulo Sérgio Stadler**;
Secretário Executivo: **Douglas de Mattia**.

Art. 2º A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 16 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3593



LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

EDITAL DE PSS ESTAGIÁRIOS – 7ª CONVOCAÇÃO

1º	Cibelle Thayná Conci Nogueira	Enfermagem
----	-------------------------------	------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3593



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 8/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “acesso identificado”, licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo de Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Rua Curitiba, entre as quadras da Rua Martin Lutero e Rua Santos Dumont, área central do Município de Céu Azul, compreendendo retiradas e demolição, pavimentação e arruamento, paisagismo, compreendendo área de intervenção 7.200 m², área de calçadas a executar 4.800 m², conforme projetos e especificações

Valor máximo estimado: R\$ 878.082,65

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 5 de setembro de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:15 horas do dia 5 de setembro de 2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 – 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 16 de agosto de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3593

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 89/2023 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ACIG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA E GAUCHESCA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço físico (salão de eventos) para realização de eventos municipais e cancha de bocha para realização de atividades esportivas, lazer e integração.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da locação do espaço físico por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 05 de setembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, permanecendo os valores unitários inicialmente contratados sem alteração de valor.

VIGÊNCIA: 04/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/08/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.706,00 (cinco mil setecentos e seis reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA RORATO ANTONELLO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3593

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2024 – Ref. Pregão nº. 41/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: FERNANDA WURMEISTER SOARES MENEZES

OBJETO: Registro de preço com vigência de 06 (seis) meses, para aquisição de materiais para artesanato, destinados aos participantes da 'Oficina de Artesanato' que é executada por meio do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Tem como objetivo atender ao desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, compartilhar e vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, assim como também favorecer práticas com finalidades informacionais e culturais, promover habilidades e criatividade. A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.546,30 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/08/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDA WURMEISTER SOARES MENEZES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2024 – Ref. Pregão nº. 41/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: GUILHERME DA SILVA HERNANDES LTDA

OBJETO: Registro de preço com vigência de 06 (seis) meses, para aquisição de materiais para artesanato, destinados aos participantes da 'Oficina de Artesanato' que é executada por meio do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Tem como objetivo atender ao desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, compartilhar e vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, assim como também favorecer práticas com finalidades informacionais e culturais, promover habilidades e criatividade. A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.691,70 (oito mil seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/08/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUILHERME DA SILVA HERNANDES LTDA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2024 – Ref. Pregão nº. 41/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: SOCIEDADE COMERCIAL CATARINENSE LTDA.

OBJETO: Registro de preço com vigência de 06 (seis) meses, para aquisição de materiais para artesanato, destinados aos participantes da 'Oficina de Artesanato' que é executada por meio do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Tem como objetivo atender ao desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, compartilhar e vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, assim como também favorecer práticas com finalidades informacionais e culturais, promover habilidades e criatividade. A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.629,65 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/08/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EUGÊNIO BRUECKHEIMER FILHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3593



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 31/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de equipamentos (refrigerador para vacinas, monitor multiparâmetro, aparelho de laser, oxímetro de pulso e cama hospitalar), para utilizar nas Unidades Básicas de Saúde do município de Céu Azul Pr. Conforme Resolução APSUS 860/22 e Recurso do IOAF em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.**

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	24.384.602/0001-58	13.139,98
H M LINCK	00.660.664/0001-87	46.300,00
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	30.323.616/0001-64	3.200,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	9.300,00
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI	37.218.409/0001-99	18.000,00

Céu Azul, 15-de Agosto de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3593

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA CÉU AZUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1.981/2018, de 26 de outubro de 2018; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2024, conforme Ata nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Micheli Simon	Fundação da Saúde de Céu Azul – FUSCA
Vice-Presidente	Thiago Guilherme Franceschini	Secretaria Municipal de Saúde
Primeiro Secretário	Karine Ribeiro Bento	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Segundo Secretário	Ana Paula Alegretti	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 16 de agosto de 2024.

MICHELE SIMON

Presidente do COMSEA – Céu Azul/PR.